PORTARIA Nº 215, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 06 a 15 de março de 2025, (10 dias), ao servidor **Luiz Antonio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de maio 2022 a 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se data supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração